

---

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 - (Processo Administrativo n.º 23443.006988/2023-10 -

---

Licitação Leão Energia <licitacao@leaoenergia.com.br>

7 de agosto de 2023 às 14:18

Para: licita\_cprf@ifam.edu.br

Cc: amauri.vertuan@leaoenergia.com.br, projetos02@leaoenergia.com.br

Boa tarde,

Prezados,

A empresa **Leão Energia**, encaminha a seguir, pedido de esclarecimento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 - (Processo Administrativo n.º 23443.006988/2023-10)**, acerca das especificações técnicas dos geradores, objeto deste edital.

Em análise pormenorizada do referido Edital e seu Termo de Referência, foi verificada a existência de questões que necessitam de esclarecimento, antes da realização do Pregão Eletrônico, a fim de viabilizar uma melhor adequação ao processo licitatório, evitando que reste infrutífera ou prejudicada a contratação do serviço.

**I – DO OBJETO: Aquisição de Quadro de Transferência Automática de 1250A, a fim de atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas Campus Presidente Figueiredo, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

### **II – DA TEMPESTIVIDADE:**

O edital ora em comento, especifica em seu item 21 que cita que os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

### **III – DAS PRELIMINARES:**

Com o intuito de atender as necessidades deste estimado órgão, buscamos a Elaboração de uma proposta que possa atender na íntegra as especificações do edital, porém existem alguns quesitos que consideramos ser passíveis de esclarecimento.

#### **Questionamentos:**

- 1. A USCA (controlador) deverá fazer transferência em rampa?**
- 2. Para os dispositivos de seccionamento na potência de 1250A, poderá ser fornecido disjuntor motorizado?**
- 3. A transferência deverá conter intertravamento elétrico e mecânico a fim de evitar o paralelismo com a concessionária?**

Termos em que, pede e espera retorno.

**\*\*\*Por gentileza acusar o recebimento\*\*\***

Atenciosamente,



**INGRID MARINHO FREITAS**  
Consultoria Estratégica em Licitações

- ☎ 43. 3294-6523
- ✉ [licitacao@leaoenergia.com.br](mailto:licitacao@leaoenergia.com.br)
- 🌐 [www.leaoenergia.com.br](http://www.leaoenergia.com.br)
- 📍 Unidade LONDRINA - PR



- 📘 /leaoenergiageradores
- 📺 /leao.energia





Coordenação de Licitação <licita\_cprf@ifam.edu.br>

---

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 - (Processo Administrativo n.º 23443.006988/2023-10 -

---

Coordenação de Licitação <licita\_cprf@ifam.edu.br>

8 de agosto de 2023 às 07:46

Para: Licitação Leão Energia <licitacao@leaoenergia.com.br>

Cc: amauri.vertuan@leaoenergia.com.br, projetos02@leaoenergia.com.br

Prezados,

Considerando a manifestação do setor técnico, informo que:

1. **A USCA (controlador) deverá fazer transferência em rampa? NÃO**
2. **Para os dispositivos de seccionamento na potência de 1250A, poderá ser fornecido disjuntor motorizado? SIM**
3. **A transferência deverá conter intertravamento elétrico e mecânico a fim de evitar o paralelismo com a concessionária? SIM**

Atenciosamente,

### **Karine Nunes Lima**

Coordenadora de Compras e Licitação

Portaria n. 119 - DG/IFAM/CPRF, de 16 de maio de 2023

Coordenação de Compras e Licitação

Departamento de Administração e Planejamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Campus Presidente Figueiredo

*"Um conhecimento não compartilhado não é válido."*

Em seg., 7 de ago. de 2023 às 14:19, Licitação Leão Energia <licitacao@leaoenergia.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]